



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 887/2015-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Coroatá – CESCOR, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XVI e,

considerando a prescrito no Art. 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE

“Ad-referendum” do Conselho Universitário”

Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Coroatá – CESCOR, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014, restando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de março de 2015.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor